

**PORTARIA Nº 009/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

O **Secretário de Administração e Finanças** do Município de Independência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc., especialmente as previstas no Art. 16, inciso IV, da Lei 234/2008 de 08 de dezembro de 2008 (Lei de Estrutura Organizacional);

**RESOLVE:**

- I- Reconhecer a dívida em favor de **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, a importância de **R\$ 131,05** (cento e trinta e um reais e cinco centavos), referente ao prestação de serviço de telefonia fixa nos meses de **agosto de 2014, dezembro de 2015 e fevereiro de 2016**, conforme documentação anexa.
- II- Devendo o dispêndio em causa ocorrer a conta da dotação orçamentária 0301 04 122 0402 2.004, elemento de despesa 3.3.90.92.00, (despesas de exercícios anteriores).

Paço Municipal Deputado Alceu Vieira Coutinho, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2017.

**CIENTIFIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**



João Gomes **Coutinho Neto**  
Secretário de Administração e Finanças  
Portaria Nº 105/2017